



**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
DISPENSA N.º 002/2024**

Às nove horas (09h) do dia sete de fevereiro de dois mil e vinte quatro (07/02/2024), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a **Comissão de Contratação** designados pela portaria n.º 12/2024–SG, 19/01/2024, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marisele Schreiber, como presidente e Fabrício Pereira Resende, como Comissão de Contratação, Luis Carlos Frantz e Michele Adalgiza Ramos como membro de apoio. Aberta a sessão, verificamos que o Gabinete do Prefeito, solicitou a abertura de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa de Radiofusão em nosso Município, para propaganda institucional do executivo municipal, conforme quantidade, descritivo e valores abaixo:

ITEM	Especificação	QTD	Unidade	Valor unitário	Valor total
01	Contratação empresa especializada - emissora de rádio FM com sinal de transmissão de alcance no Município de Entre-Ijuís para propaganda institucional e divulgação dos trabalhos desenvolvidos pela prefeitura municipal, através da veiculação de informativos semanais e spots mensais, enunciados os atos do Poder Executivo Municipal	12	mês	1.400,00	16.800,00

A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, sendo que houve a elaboração do Termo de Referência. Houve também a cotação de valores de vista a empresas do segmento. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como as dotações orçamentárias necessárias para a despesa. A empresa que ofertou o melhor valor forneceu a documentação necessária para o certame. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à empresa **SENTINELA DAS MISSÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.918.995/0001-62, estabelecida na Rua José Pizzolotto, nº 420, Centro, no Município de Entre-Ijuís/RS – CEP 98.855-000, telefone: (55) 99638-6912, e-mail: audio90.7@nossaradio.net.br, cujo montante totalizou o valor de **R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**, cujo pagamento será feito pela tesouraria do município, em parcelas mensais, através de nota fiscal emitida pela empresa. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h32min horas, eu, Luis Carlos Frantz, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

Marisele Schreiber
Presidente da
Comissão de Contratação

Fabrício Pereira Resende
Comissão de Contratação

Luis Carlos Frantz
Membro de Apoio

Michele Adalgiza Ramos
Membro de Apoio